



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 12, de 27 de janeiro de 2010.
Concede gratificação ao servidor abaixo especificado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo número 347, de 27 de janeiro de 2010, de
origem do Departamento de Saúde;

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder à servidora **ENI MENDES DE QUEIROZ** (Matrícula nº 115) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na portaria n. 138/09 no que se refere à servidora mencionada no artigo 1º da presente portaria.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.